



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 21/10

Considerando que fazemos moção parabenizando as empresas que prestam serviços em nosso município.

Considerando que certos tipos de trabalhos nem sempre lembramos, como um trabalho funeral.

Este tipo de serviço é muito dolorido para as famílias que ficam, e as pessoas acabam se esquecendo de quem faz tal trabalho, não percebem a qualidade do atendimento, pois é um momento que as pessoas estão sensíveis e com seus sentimentos abalados.

E pelos considerandos, apresento moção de parabenização pelos relevantes serviços prestados, ao Plano Mútuo Medc Opcional – Funerária Central.

Só quem já precisou de outra funerária de fora é que sabe avaliar a diferença.

Parabenizo todos os funcionários desta empresa, que trata com carinho 100% dos serviços funerais.

Que desta se dê conhecimento aos funcionários de Aparecida, Guaratinguetá, Roseira e Lorena. Somos gratos pela atenção de todos.

Que desta se dê conhecimento o jornal “O Aparecida” e o Sr. Prefeito Municipal de Roseira, Marcos de Oliveira Galvão.

Plenário Vereador João Caltabiano, 03 de maio de 2010.

Vereadora Marlene Pereira de Siqueira Silva

Autora da Moção

Vereador Joel Polydoro

Vereador José Roberto Palma